

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar INOCENCIO RENATO GASPARIM, Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER), a viajar para Genebra-Suíça, no período de 1º a 12 de junho de 2026, a fim de participar da 114ª Seção da Conferência Internacional do Trabalho – CIT da Organização Internacional do Trabalho - OIT.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE MAIO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 0001070-95.2010.8.140047; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2025/3361248,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o Decreto de 16 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.101, de 17 de fevereiro de 2012, que reintegrou, na condição sub judice, o servidor JARBAS FERREIRA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE MAIO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 019/2021-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 1º de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 34.711, de 27 de setembro de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/1609716 e o Parecer nº 303/2026 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor AUGUSTO DA SILVA LEME, matrícula nº 5940539, ocupante do cargo público de Delegado de Polícia Civil, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, com fundamento no art. 74, incisos IX, XIX e XXXIX, c/c o art. 81, incisos VI e XIII, todos da Lei Complementar Estadual nº 022, de 15 de março de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE MAIO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no art. 7º, da Lei Estadual nº 5.819, de 11 de fevereiro de 1994;

Considerando as informações e os documentos constantes nos autos do Processo nº 2026/2443708,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam exoneradas do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PA) as representantes abaixo nominadas:

Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH)

Titular: Edilza Joana Oliveira Fontes

Suplente: Verena Fadul dos Santos

Art. 2º Ficam nomeados no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PA) os representantes abaixo nominados:

Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH)

Titular: Esmerino Neri Batista Filho

Suplente: José Cristiano Martins Nunes Júnior

Art. 3º Os representantes ora nomeados cumprirão o restante do mandato de suas antecessoras.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE MAIO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no art. 10º da Lei Estadual nº 7.780 de 26 de dezembro de 2013;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2487838, D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados do Conselho Estadual do Cooperativismo - CECOOP os representantes abaixo relacionados:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME)

Titular: Paulo Eduardo Maestri Bengston

Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Pará (CETER/PA)

Titular: Alberto Batista Oliveira

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual do Cooperativismo - CECOOP os representantes abaixo relacionados:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME)

Titular: Mauro Rodrigues Bastos

Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Pará (CETER/PA)

Titular: Marlúcio Oliveira

Art. 3º Os membros ora nomeados cumprirão o restante do mandato de seus antecessores, referente ao biênio 2025/2027.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE MAIO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no Art. 3º do Decreto estadual nº 4.421/2025, de 10 de janeiro de 2025;

Considerando as informações e os documentos constantes do Processo nº 2026/2280249,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Comitê Gestor da Escola Estadual da Socioeducação do Estado do Pará (ESEPA) os representantes abaixo indicados:

Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH)

Titular: Belle Fadul Figueiredo

Suplente: José Cristiano Martins Nunes Júnior

Art. 2º Nomear para compor o Comitê Gestor da Escola Estadual da Socioeducação do Estado do Pará (ESEPA) as representantes abaixo indicadas:

Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH)

Titular: Gabriela Brito Ferreira

Suplente: Vanessa Barbosa De Moraes Silva

Art. 3º Os membros ora nomeados cumprirão o restante do mandato de seus antecessores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE MAIO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando a Lei nº 2.517, de 9 de novembro de 1925, que autoriza o Poder Executivo do Estado, a constituir o Conselho Penitenciário;

Considerando o disposto na Lei nº 8.937/2019, de 2 de dezembro de 2019; Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2714291;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Penitenciário (COPEN), os representantes abaixo relacionados:

Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA

Titular: Deputado Delegado Nilton Neves

Suplente: Deputado Ronie Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de abril de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE MAIO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual e Decreto Estadual nº 212, de 11 de junho de 1991 e a Resolução nº 006, de 11 de dezembro de 2015, e

Considerando que a Medalha "CORONEL BARROS E AROUCK" destina-se a destacar os relevantes serviços prestados, pela demonstração de dedicação, zelo e esforço no aprimoramento técnico profissional em favor da PMPA;

Considerando o Parecer Técnico nº 015/2020 - PM/3-EMG, de 17 de setembro de 2020;

Considerando o Parecer nº 84/2020 - CONJUR/04, de 29 de setembro de 2020, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "CORONEL BARROS E AROUCK" aos Policiais Militares abaixo nominados:

CEL QOPM MARCUS VINÍCIUS OERAS FORMIGOSA

CEL QOPM RR MÁRIO JORGE ZAGALO MONTEIRO

CEL QOPM RR MARIELZA ANDRADE DA SILVA

CEL QOPM RR JANDERSON PAIXÃO DE SOUZA

TEN CEL QOPM RR PAULO MAURICIO VALE DA ROSA

TEN CEL QOPM RR FRANCENILSON FÉLIX OLIVEIRA MARINHO

TEN CEL QOPM JORGE LUÍS BOTELHO LOBO

MAJ QOPM RAIMUNDO MOZER SANTOS DA SILVA

1º SGT PM RR JOSÉ RIBAMAR FERREIRA RAPOSO

2º SGT PM CÁSSIO REIS RODRIGUES

3º SGT PM TAYANA CYNTHIA DOS SANTOS

3º SGT PM ILDEAN LOPES LIMA

CB PM ANTÔNIO COSTA CAMPOS NETO

CB PM ARIANE DO SOCORRO OERAS MATOS BRAGA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE MAIO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida na Ação Ordinária, nos autos de processo nº 0804665-02.2025.8.14.0061;